

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT, criado pela Lei Municipal n.º 6.865, de 28 de outubro de 2020, alterado pela Lei Municipal n.º 7.259, de 22 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.365, de 22 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.826, de 4 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT, criado pela Lei Municipal n.º 6.865, de 28 de outubro de 2020, alterado pela Lei Municipal n.º 7.259, de 22 de dezembro de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.365, de 22 de janeiro de 2021 e alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.826, de 4 de janeiro de 2024:

Cristiane Cardozo Padilha, matrícula n.º 38220;
Fábio de Souza Silva, matrícula n.º 28115;
Fernando Maronas Monks, matrícula n.º 34677;
Joana Darc Portelinha Munsberg, matrícula n.º 36676;
Liziane Holz Buchweitz, matrícula n.º 36930;
Priscilla Brandão Peter, matrícula n.º 28321;
Wagner Barbosa Pedrotti, matrícula n.º 33106.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 063, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 6 de março de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:2BF5663E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/03/2025. Edição 4029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>